PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°54/2018

Concede o Titulo de Cidadão Marabaense ao Senhor Salomão Xavier da Costa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art.1°. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor Salomão Xavier da Costa, o Titulo de Cidadão Marabaense.

Art.2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragrafo único. O diploma representativo da horaria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Sala das Sessões, 23 Março de 2018.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M

JUSTIFICATIVA

Salomão Xavier da Costa, nascido em 25/06/1937, na cidade Tocantinópolis - GO. Chegou á Marabá com 17 anos de carona com barqueiro no ano de 1954. Veio à procura de emprego por ouvir falar que a cidade de Marabá era próspera e em desenvolvimento. Trabalhou muitos anos como braçal e conseguiu empreender e tornar-se produtor rural, com seu esforço constante e acreditando no Município teve êxito mais uma vez, ao longo dos anos conheceu a sra. Anísia do Nascimento Costa, casou – se e com ela, construiu sua família, pai de 14 filhos, avô de 36 netos e 04 bisnetos, é pioneiro no bairro Liberdade, acreditando no desenvolvimento financeiro da localidade, há mais de 22 anos montou comercio na Av. Paraiso, Também foi incansável em busca de melhorias com infraestrutura para o bairro, chegando até mesmo a conseguir um destacamento policial para segurança do núcleo. Hoje o Sr. Salomão Xavier da Costa encontra-se com 80 anos, aposentado, passou por dificuldades com saúde em 2015 fazendo 02 cirurgias. No entanto, sempre persistindo e ensinando os filhos, netos e bisnetos continuarem a contribuir com o crescimento do Município de Marabá sempre com trabalho e honestidade.

Por sua força de vontade e conquistas realizadas pelo Município, venho a conceder o Titulo de Cidadão Marabaense.

Sala das Sessões, 23 Março de 2018.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M